

**INDICAÇÃO Nº 35/2022**

APROVADO  
NA SESSÃO DO  
DIA 28/09/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pacajus

O Vereador que este subscreve, no uso das suas atribuições legais etc, com fundamento nos artigos 118 e 136 do regimento interno da Câmara, depois de ouvido o plenário, vem perante V Exa INDICAR ao Sr. Prefeito Municipal de Pacajus que juntamente com as Autoridades de Transito de nossa cidade disponibilizar vagas para estacionamento para as pessoas portadores de AUTISMO e ampliação de vagas para IDOSOS e DEFICIENTES FÍSICOS.

Justifica-se a presente indicação porque ainda não existe no nosso município nenhuma política pública que beneficie estas pessoas, daí se iniciar por disposição de vagas para estacionamento já seria o primeiro passo. Pessoas portadoras desta deficiência precisam além da família o olhar do poder público pois tal anomalia reflete diretamente em tudo. A ampliação das vagas para idosos e deficientes físicos é também uma necessidade urgente pois existe vagas, porém estar aquém das necessidades existentes de nossa população.

Portanto requer que a presente indicação depois de aprovada seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo para que os benefícios, o significado social e o valor relevante deste pleito sejam direcionados para estas pessoas que necessitam urgentemente no seu dia a dia destas obras sociais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pacajus em 22 de abril de 2022.

  
**Reginaldo Benicio de Castro**

**Vereador**

Câmara Municipal de Pacajus  
Lido na Sessão do dia 28/09/2022

**APROVADO**